

de 2026, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 007/2025;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 007/2025;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2025.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2025;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 007/2025.

Viana-ES, 06 de janeiro de 2026.

### FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.08/2025

### Edital nº 007/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

**CARGO:** GARI

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
54	SIMARA DOS SANTOS ARRUDA	21/05/1990	HABILITADO
55	JENIFER CAROLINI DOS SANTOS ARAUJO	15/06/1990	HABILITADO
56	PRISCILA SALES MEDEIROS	19/04/1991	HABILITADO
57	RAFAEL PEREIRA DE JESUS	24/11/1991	HABILITADO
58	ANA PAULA DA SILVA GAMA	10/12/1991	HABILITADO
59	VANUSA PEREIRA PARDIM	11/12/1992	HABILITADO
60	GESIKELLI ALMEIDA COUTINHO	11/06/1993	HABILITADO
61	LILIAN PEREIRA PARDIM	23/05/1994	HABILITADO
62	RAYANE SOTE DA SILVA	04/01/1995	HABILITADO
63	PETERSON MEIRELES PEREIRA	27/03/1995	HABILITADO

## CLASSIFICAÇÃO GERAL

**CARGO:** OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
6	THIAGO FERREIRA PATRÍCIO	14/02/1988	HABILITADO

**Protocolo 1702520**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 007/2024.

## EDITAL 007.55 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

## 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de janeiro de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 06 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
- SEMGEP

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.55/2024

**Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte**

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
156	MACILENE BENTO	22/07/1984	HABILITADO
157	P A U L O C E S A R S A L E S SOUZA	20/12/1984	HABILITADO
158	M A R C O S SOUZA DE JESUS	12/08/1985	HABILITADO
159	D A V I D B R A V I M GUIMARÃES	21/11/1985	HABILITADO

**Protocolo 1702522**

**Portaria**

**PORTRARIA N.º 001 de 05 de janeiro de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 53, inciso XX da Lei Municipal nº. 1.595/2001, e considerando o que consta no art. 13 do Decreto nº 291 de 17 de novembro de 2025 que estabelece procedimentos e normas relativas ao encerramento do exercício orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos de Viana, referente ao exercício de 2025, conforme Decreto nº 291, de 17 de novembro de 2025.

Josué Cláudio Nascimento

Maria do Carmo Gomes Carreiro

Sara dos Santos Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2025.

Viana/ES, 05 de janeiro de 2026.

**ANDERSON PEZZIN SAID**

Diretor Presidente

**Protocolo 1702528**

**PORTRARIA N.º 0008/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor **VALDIR BRAGA DE OLIVEIRA** matrícula funcional nº 033204-02, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026.

Viana - ES, 07 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1702539**

**PORTRARIA N.º 0009/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 0387/2022, que concedeu a gratificação de que tratam os arts. 1º e 5º do Decreto nº 075/2022:

**§1º INCLUI:**

I- João Campos Garcia - 025450-06.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 07 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1702940**